

C.M.V.
Proc. N°: 1687/17
Fls. 01
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 961 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

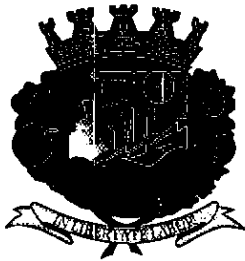
O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Notificar proprietário sobre manutenção da calçada da Rua Ricardo Sperancin, altura do n. 50.

JUSTIFICATIVA

Conforme fotos anexas, o calçamento da Rua Ricardo Sperancin, altura do n. 50, quase chegando na Av. dos Esportes, está tomado pelo mato, praticamente impedindo a circulação de pedestres pelo local.

Conforme o art. 21 e art. 54 do Código de Posturas do município, cabe ao proprietário do imóvel margeado pelo passeio público a obrigação de mantê-lo, assegurando a limpeza e a capinação do local.



C. M. V. 16871 17
Proc. N.º
Fis. 02
Resp: P.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de abril de 2017.



LUIZ MAYR NETO
Vereador